



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

08/08/13

Ofº nº 8562/MAP - 12 Agosto 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 1819	03-07-2008	Registo nº 3921	07-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 1597/X (3ª) DE 2 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP)
- EXPANSÃO DE ESPÉCIES INFESTANTES (ACÁCIAS) NO PARQUE NACIONAL DA PENEDA - SOAJÓ - GERÊS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3903/08/5149 de 7 de Agosto do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

274382
08/08/13

Proc.º n.º 3

SMM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5170

Data 11 / 08 / 2008

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

S/referência
Of. N.º 6916/MAP

S/comunicação de
07.07.2008

N/referência
MAOTDR/3903/08/5149
Proc.º 48.30

Data
07-08-2008

Assunto: **PERGUNTA N.º 1597/X/3.º - AC DE 2 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO AGOSTINHO LOPES (PCP) – EXPANSÃO DE ESPÉCIES INFESTANTES (ACÁCIAS) NO PARQUE NACIONAL DA PENEDA – SOAJÓ – GERÊS.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa. do seguinte:

As espécies invasoras representam um sério constrangimento à conservação da natureza e biodiversidade, com impactos nocivos significativos nos serviços prestados pelos ecossistemas. O Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) iniciou em 1990 uma série de acções de combate a plantas invasoras lenhosas que incidiram especialmente sobre a espécie *Acacia dealbata*, conhecida por mimosa. Ao longo dos anos foram executados diversos projectos e acções de erradicação com o objectivo de conter esta espécie invasora. No entanto, apesar dos esforços e investimentos no seu controlo, a área ocupada pela mimosa no PNPG não diminuiu entre o início dos anos 90 e o presente. Verificaram-se progressos no controlo dos pequenos núcleos isolados e periféricos de mimosa, que apresentam hoje um nível de invasão muito baixo mas, em contrapartida, a área e a densidade do núcleo principal não foi reduzida.

Os três Planos Regionais de Ordenamento Florestal que se sobrepõem à área do PNPG (Alto Minho, Baixo Minho e Barroso e Padrela) identificam áreas e estratégias de combate a invasoras lenhosas. Para além disto, o PNPG tem actualizado a cartografia das áreas invadidas por mimosa, através de uma monitorização regular.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

A estratégia definida actualmente no PNPG passa pelo controlo e erradicação dos núcleos isolados. Esta tarefa tem sido executada pelas brigadas florestais do PNPG que anualmente controlam os núcleos de mimosa dispersos pelo limite da sua área de distribuição, o que tem permitido conter a sua expansão. Foi também apresentada uma candidatura ao programa comunitário INTERREG, actualmente em fase de apreciação, que prevê a aquisição de serviços para combate a núcleos isolados.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete


Luís Morbey

SB/MA